

UNIVERSIDADE FEDERAL
RURAL DO SEMI-ÁRIDO

UFERSA

BOLETIM
DE SERVIÇO

Número 18

16 de setembro de 2019.

www.ufersa.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade do
GABINETE DA REITORIA

JOSÉ DE ARIMATEA DE MATOS

Reitor

JOSÉ DOMINGUES FONTENELE NETO

Vice-Reitor

Sumário

Atos da Administração da Universidade – Ufersa.....	1
1. Gabinete do Reitor – GAB.....	1
1.1. <i>Portarias.....</i>	<i>1</i>

Atos da Administração da Universidade – Ufersa

1. Gabinete do Reitor – GAB
- 1.1. Portarias

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0619/2019, de 03 de setembro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta no Processo n.º 23091.008030/2016-90;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, *ad referendum* do CONSEPE, a renovação do afastamento do servidor docente **Arthur Gomes Dantas de Araújo**, matrícula SIAPE n.º 1859693, professor do Departamento das Engenharias - DENG, do Centro Multidisciplinar de Angicos – CMA, no período de 19 de setembro de 2019 a 18 de setembro de 2020, com a finalidade de dar continuidade ao doutorado em Engenharia Civil, na Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, em Recife - PE.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 19 de setembro de 2019.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0620/2019, de 03 de setembro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a Portaria do Ministério da Educação n.º 404/2009, de 23 de abril de 2009, publicada no DOU de 24 de abril de 2009, republicada no DOU de 07 de maio de 2009; o que consta no Processo n.º 23091.009803/2019-31,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor docente **Guelson Batista da Silva**, matrícula SIAPE n.º 1651506, professor do Departamento de Ciências Animais - DCA do Centro de Ciências Agrárias - CCA, com a finalidade de participar do ICCAT, **Meeting of the Standing Comitee on Research and Statistics -SCRS, na cidade de Madrid, Espanha**, no período de 21 a 28 de setembro de 2019, inclusive trânsito, com ônus limitado para a UFERSA.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0621/2019, de 04 de setembro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determinam os incisos XII e XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º. 0545/2019, de 30 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, o prazo estabelecido para a conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º. 0545/2019, de 30 de julho de 2019 para revisar a Resolução CONSUNI/UFERSA n.º 004/2018, que dispõe sobre a movimentação dos servidores docentes entre as unidades da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA.

Parágrafo único. A referida Comissão é composta pelos servidores:

I. **Rodrigo Silva da Costa** (Presidente)

II. **José Albenes Bezerra Júnior**

III. **Francisco Edcarlos Alves Leite**

IV. **Rannah Munay Dantas da Silveira**

Art. 2º A Comissão ora designada terá o acréscimo de prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos e encaminhar o relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 30 de agosto de 2019.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0622/2019, de 04 de setembro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o disposto no art.26-A da Lei n.º 11.091/2005; o que consta no Processo n.º 23077.083565/2018-63; o Extrato de Acordo de Cooperação Técnica, publicado no DOU n.º 171, seção 3, p. 86, em 04/09/2019, celebrado entre a Universidade Federal Rural do Semi-Árido e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora técnica-administrativa **Maria Jucione da Silva Nasser**, matrícula SIAPE n.º 2035971, ocupante do cargo de Secretário Executivo, vinculada ao Campus Pau dos Ferros, para prestar colaboração técnica junto à Universidade Federal do Rio Grande do Norte, pelo período de 12 meses, a contar de 22 de agosto de 2019, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens nesta Instituição.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 22 de agosto de 2019.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0623/2019, de 04 de setembro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Universidade; o que determina o parágrafo único, artigo 186, do Regimento Geral da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 432/2018, de 26 de junho de 2018; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0618/2019, de 30 de agosto de 2019, que autorizou o afastamento do servidor docente Kleber Cavalcanti Cabral, no período de 02 de setembro de 2019 a 01 de setembro de 2020; o Memorando Eletrônico Nº 217/201- PROGRAD, de 03 de setembro de 2019, o qual solicita dispensa do Coordenador do Curso de Engenharia Civil, Campus Angicos,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 02 de setembro de 2019, o servidor docente **Kleber Cavalcanti Cabral**, da função de Coordenador do Curso de Engenharia Civil, Campus Angicos.

Art. 2º Designar, a partir de 02 de setembro de 2019, a então Vice-Coordenadora, a servidora docente **Andréa Saraiva de Oliveira**, para assumir a função de Coordenadora do Curso de Engenharia Civil, Campus Angicos.

Art. 3º O mandato da docente ora designada, se estenderá até o término do mandato previsto na PORTARIA UFERSA/GAB Nº 432/2018, de 26 de junho de 2018, nos termos do parágrafo único, artigo 186, do Regimento Geral da UFERSA.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0624/2019, de 05 de setembro de 2019.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0624/2019, de 05 de setembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 02 de setembro de 2019, o servidor docente **Kleber Cavalcanti Cabral**, matrícula SIAPE nº 1377937, da Função Comissionada de Coordenador do Curso de Engenharia Civil do Campus de Angicos, código FCC – nível único.

Art. 2º Designar a servidora docente **Andrea Saraiva de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 1086856, para assumir a Função Comissionada de Coordenadora do Curso de Engenharia Civil do Campus de Angicos, código FCC – nível único.

José Domingues Fontenele Neto - Reitor em Exercício

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0625/2019, de 06 de setembro de 2019.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, e

considerando o que consta no processo nº 23091.010364/2019-16; o que determina o inciso IV, artigo 44 do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a pedido, a partir do dia 01 de outubro de 2019 a jornada de trabalho do servidor **Leonardo Ramalho Medeiros**, matrícula SIAPE nº 1852794, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com lotação no Centro de Engenharias de 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais para o regime de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, com remuneração proporcional, calculada sobre a totalidade da remuneração.

José Domingues Fontenele Neto - Reitor em Exercício

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0626/2019, de 06 de setembro de 2019.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0402/2019, de 17 de junho de 2019, que trata da vacância de Cleydson Adller De Castro Nascimento,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0402/2019, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 18.06.2019, Edição 116, Seção 2, página 46, da maneira como segue:

Onde se lê: “**Art. 1º** Declarar, a partir de 14 de junho de 2019, a vacância do cargo de Técnico de Laboratório-Área, do quadro da UFERSA, código de vaga nº 0931379, ocupado pelo servidor **Cleydson Adller De Castro Nascimento**, matrícula SIAPE nº 0903674, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do artigo 33, da Lei nº 8.112/90”.

Leia-se: “**Art. 1º** Declarar, a partir de 14 de junho de 2019, a vacância do cargo de Técnico de Laboratório-Área, do quadro da UFERSA, código de vaga nº 0903674, ocupado pelo servidor **Cleydson Adller De Castro Nascimento**, matrícula SIAPE nº 2225148, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do artigo 33, da Lei nº 8.112/90”.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 14 de agosto de 2019.

José Domingues Fontenele Neto - Reitor em Exercício

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0627/2019, de 06 de setembro de 2019.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0568/2019, de 14 de agosto de 2019, que trata da nomeação de Charles Augusto Santos do Carmo,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0568/2019, de 14 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 157, de 15.08.2019, Seção 2, página 157, da maneira como segue:

Onde se lê: “**Portaria UFERSA/GAB nº 402/2019, de 17/06/2019, publicada no DOU de 18/06/2019, código de vaga nº 0931379**”.

Leia-se: “**Portaria UFERSA/GAB nº 0626/2019, de 06/09/2019, código de vaga nº 0903674**”.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 14 de agosto de 2019.

José Domingues Fontenele Neto - Reitor em Exercício

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0628/2019, de 06 de setembro de 2019.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23091.010677/2019-04,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com paridade, nos termos do art. 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, à servidora **Lucila Honorato de Souza**, matrícula SIAPE nº 0396129, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, nível de classificação “D”, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, do quadro permanente desta Universidade, com proventos integrais, acrescido do adicional por tempo de serviço de 20% (vinte por cento) de anuênios, calculado sobre o vencimento básico.

Art. 2º Declarar vago o respectivo cargo.

José Domingues Fontenele Neto - Reitor em Exercício

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0629/2019, de 11 de setembro de 2019.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0402/2019, de 17 de junho de 2019, que declarou a vacância do cargo de Técnico de Laboratório-Área ocupado pelo servidor Cleydson Adler de Castro Nascimento, publicada no DOU nº 116, 18 de junho de 2019, seção 2, p. 46; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0568/2019, de 14 de agosto de 2019, que tratou da nomeação, em caráter efetivo, de Charles Augusto Santos do Carmo para o cargo de Técnico de Laboratório-Área Eletroeletrônica, publicada no DOU nº 157, de 15 de agosto de 2019. Seção 2, p. 34; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0626/2019, de 06 de setembro de 2019, que tratou da retificação da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0402/2019, de 17 de junho de 2019, publicada no DOU nº 174, de 9 de setembro de

2019, seção 2, p. 43; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0627/2019, de 06 de setembro de 2019, que tratou da retificação da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0568/2019, de 14 de agosto de 2019, publicada no DOU nº 174, de 9 de setembro de 2019, seção 2, p. 43,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a publicação da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0626/2019, de 06 de setembro de 2019 no DOU nº 174, de 9 de setembro de 2019, seção 2, p. 43, que tratou da retificação da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0402/2019, de 17 de junho de 2019, publicada no DOU nº 116, 18 de junho de 2019, seção 2, p. 46.

Art. 2º Tornar sem efeito PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0627/2019, de 06 de setembro de 2019, que tratou da retificação da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0568/2019, de 14 de agosto de 2019, publicada no DOU nº 174, de 9 de setembro de 2019, seção 2, p. 43.

Art. 3º Retificar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0402/2019, de 17 de junho de 2019, que declarou a vacância do cargo de Técnico de Laboratório-Área ocupado pelo servidor Cleydson Adller de Castro Nascimento, publicada no DOU nº 116, 18 de junho de 2019, seção 2, p. 46, da maneira como segue:

Onde se lê: “Art. 1º Declarar, a partir de 14 de junho de 2019, a vacância do cargo de Técnico de Laboratório-Área, do quadro da UFERSA, código de vaga nº 0931379, ocupado pelo servidor **Cleydson Adller De Castro Nascimento**, matrícula SIAPE nº 0903674, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do artigo 33, da Lei nº 8.112/90”.

Leia-se: “Art. 1º Declarar, a partir de 14 de junho de 2019, a vacância do cargo de Técnico de Laboratório-Área, do quadro da UFERSA, código de vaga nº 0903674, ocupado pelo servidor **Cleydson Adller De Castro Nascimento**, matrícula SIAPE nº 2225148, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do artigo 33, da Lei nº 8.112/90”.

Art. 4º Retificar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0568/2019, de 14 de agosto de 2019, que tratou da nomeação, em caráter efetivo, de Charles Augusto Santos do Carmo para o cargo de Técnico de Laboratório-Área Eletroeletrônica, publicada no DOU nº 157, de 15 de agosto de 2019. Seção 2, p. 34, da maneira como segue:

Onde se lê: “Conforme PORTARIA UFERSA/GAB nº 402/2019, de 17/06/2019, publicada no DOU de 18/06/2019, código de vaga nº 0931379”.

Leia-se: “Conforme PORTARIA UFERSA/GAB nº 402/2019, de 17/06/2019, publicada no DOU de 18/06/2019, código de vaga nº 0903674”.

José Domingues Fontenele Neto - Reitor em Exercício

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0630/2019, de 11 de setembro de 2019.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44, do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 16/2019 – CAADIS, 12 de agosto de 2019; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0607/2016, de 01 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor técnico-administrativo **Ronald Soares Shyu**, Matrícula SIAPE nº 2135944, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais, para substituir a Coordenadora de Ação Afirmativa, Diversidade e Inclusão Social, em seus impedimentos legais.

José Domingues Fontenele Neto - Reitor em Exercício

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0631/2019, de 12 de setembro de 2019.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX, artigo 44, do Estatuto da UFERSA; o Memorando Eletrônico nº 159/2019 – ANGICOS, de 11 de setembro de 2019; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0121/2019, de 12 de março de 2019; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0573/2019, de 15 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor técnico-administrativo **Hudson Hernane de Souza Filho**, matrícula SIAPE nº 2855900, ocupante do cargo de Economista, para substituir o Coordenador de Planejamento e Administração do Campus de Angicos nos impedimentos legais.

José Domingues Fontenele Neto - Reitor em Exercício

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0632/2019, de 13 de setembro de 2019.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44, do Estatuto da Universidade; o Processo Administrativo nº 23091.010307/2019-03; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0596/2017, de 29 de setembro de 2017; a PORTARIA UFERSA/CCBS N.º 015/2019, de 10 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, a partir de 02 de outubro de 2019, o servidor docente **Lívio Carvalho de Figueiredo**, matrícula SIAPE nº 1494364, à Função Gratificada de Chefe do Departamento de Biociências do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, código FG-01.

José Domingues Fontenele Neto - Reitor em Exercício